

**ANEXO M – TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS REGRAS DE MATRÍCULA
CONDICIONAL**

Eu, _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, RG nº _____, inscrito/a no Processo Seletivo Complementar do IFPE – *Campus Garanhuns*, DECLARO ter ciência de que o Edital CGAR/IFPE nº 20/2025, permite a apresentação da declaração de conclusão com validade para 30 (trinta) dias.

DECLARO, ainda, ter ciência de que, após a matrícula, o IFPE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos APROVADOS, e que a constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação e o consequente cancelamento da matrícula do/a estudante, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Desse modo, estou ciente de que a NÃO ENTREGA do certificado original ou de cópia autenticada pelo/a servidor/a público/a da instituição do certificado de conclusão e do histórico escolar no prazo de 30 (trinta) dias, documentação de apresentação obrigatória, acarretará o cancelamento compulsório da matrícula condicional realizada, desobrigando o IFPE de qualquer comunicação.

A informação prestada neste documento é de inteira responsabilidade do/a declarante ou, no caso de estudante menor de idade, do/a responsável legal.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a declarante ou responsável legal

Identidade nº _____